



**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Arte e Comunicação Social
Coordenação do Curso de Produção Cultural**

ATA DA REUNIÃO DO NDE - 27 de junho de 2019

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze
2 horas, no Instituto de Arte e Comunicação Social reuniu-se o Núcleo Docente
3 Estruturante (NDE) do Curso de Produção Cultural presidida pela
4 coordenadora do curso Profa. Marina Bay Frydberg e secretariada pela
5 mesma. A reunião contou com a presença dos seguintes professores: João
6 Domingues e Luiz Augusto Fernandes Rodrigues. A pauta proposta para a
7 reunião continha os seguintes pontos: 1. Aprovação da ata da reunião anterior;
8 2. Estrutura do NDE 3. Avaliação dos pré-requisitos das disciplinas; 4.
9 Reformulação das ementas das disciplinas de Fundamentos; 5. Incorporação
10 da carga horária de extensão no currículo do curso. Passou-se, então, ao
11 primeiro ponto da pauta. A plenária aprovou a ata anterior. A coordenadora
12 iniciou o ponto 2 da pauta expondo as informações passadas no Fórum de
13 Coordenadores sobre a possibilidade de ampliação do número de participantes
14 do NDE para que este possa trabalhar com maior agilidade na produção de
15 dados sobre o curso com o objetivo de dar respaldo para as decisões do
16 colegiado e das coordenações. A plenária concordou que uma maior
17 participação de docentes no NDE seria importante para a ampliação das
18 discussões pedagógicas sobre o curso. Indicou-se então a ampliação do
19 número de docentes participantes e que este seja mais flexível. Também ficou
20 definido que o NDE trabalharia com o formato de Grupo de Trabalho se
21 adequando assim as demandas da UFF. Para tanto foi definido que a
22 coordenação verificaria o regimento da UFF sobre o NDE, para que com esse
23 embasamento seja proposto uma modificação no regimento do NDE do curso
24 de Produção Cultural. Passou-se ao ponto 3 da pauta para discussão sobre a
25 flexibilização do curso através da diminuição das disciplinas com pré-requisito e
26 co-requisito. Definiu-se pela eliminação da maioria dos pré-requisitos e do co-
27 requisito existentes permanecendo: 1. Legislação de Incentivo a Cultura e
28 Direitos Autorias, para Projeto I, para Projeto II, para Projeto III, para Projeto IV;
29 e 2. Métodos de Pesquisa e Planejamento Cultural, para Trabalho Final I, para
30 Trabalho Final II. O quarto ponto da pauta foi apresentado pela coordenadora
31 sobre a necessidade de começarmos a pensar em ajustes para as disciplinas

32 de fundamentos das artes, dado as críticas feitas pelos discentes e as
33 dificuldades de alocação de professores. Ficou definido que a coordenação irá
34 conversar com as coordenações de artes e cinema para pensarmos disciplinas
35 que possam ser cursadas como formação nas linguagens artísticas em
36 substituição aos fundamentos das artes. Por fim, passou-se ao quinto ponto da
37 pauta, sobre a incorporação da carga horária de extensão no currículo do
38 curso. Ficou definido que a criação de um Grupo de Trabalho para pensar a
39 especificidade da extensão no campo da Produção Cultural. Foram sugeridos
40 os nomes dos seguintes professores para fazer parte do GT: Wallace Barbosa,
41 Luiz Guilherme Vergara, Tetê Mattos e Neide Marinho. A coordenação ficou de
42 entrar em contato com eles para convidá-los para fazer parte do Grupo de
43 Trabalho. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião às treze
44 horas e eu, Marina Bay Frydberg, lavrei a presente ata.

45 Niterói, 27 de junho de 2019.